

Formulário de Denúncia - CEL IFCE Itapipoca

Art. 109. As denúncias, devidamente identificadas, comprovadas e fundamentadas, referentes aos abusos cometidos pelos candidatos ou seus partidários durante a campanha, devem ser preenchidas em formulário específico (Anexo III) e devem ser encaminhadas e apuradas:

I - Pela Comissão Eleitoral Local do *Campus* ao qual o (a) candidato (a) ao cargo de Diretor(a) Geral denunciado(a) está vinculado(a), no caso de denúncia a candidato(a) ao cargo de Diretor(a) Geral; e

II - Pela Comissão Eleitoral Central, no caso de denúncia a candidato (a) ao cargo de Reitor (a).

DENUNCIANTE *

Anderson Ibsen

MATRÍCULA/SIAPE *

2638443

E-MAIL *

andersonibsen@ifce.edu.br

TELEFONE *



TEOR DA DENÚNCIA *

Caros membros da Comissão Eleitoral Local,

Venho, mui respeitosamente, denunciar a REINCIDÊNCIA, por parte da candidata, de descumprimento ao artigo 46 das normas do processo de consulta do IFCE. A candidata, mesmo após já ter recebido a primeira advertência pelo descumprimento do artigo supramencionado, se utilizou, há poucas horas, da mesma rede institucional (PIBID IFCE ITAPIPOCA) para um ato de campanha.

A candidata agradece, na nota publicada, pelo apoio a sua candidatura à direção geral. Vale ressaltar que o agradecimento trata-se de uma promoção pessoal, que faz parte de qualquer ato de campanha. Diante do exposto, em cumprimento ao artigo 110, inciso I, que trata da reincidência quanto ao descumprimento da realização de propaganda eleitoral em local não permitido, solicito a sanção prevista no referido artigo.

Desde já, agradeço a atenção e parabenizo pela atuação e ética.


CARGO *

DIRETOR GERAL

DENUNCIADO/CANDIDATO *

Lia Venturieri

ANEXOS/PROVAS *

 WhatsApp Image...

 Adicionar arquivo

Este formulário foi criado em IFCE - Instituto Federal do Ceará.

Google Formulários



pibid.ifce_itapipoca 2 h



liaventurieri

Gostaria de agradecer a todas manifestações de apoio a minha candidatura a Direção Geral do IFCE campus Itapipoca. No entanto solicito que as façam de seus perfis pessoais sem envolver qualquer página institucional, devido as regras do edital. A página repostada do perfil [@pibid.ifce_itapipoca](https://www.instagram.com/pibid.ifce_itapipoca) já foi solicitado que o moderador manifeste seu apoio do perfil pessoal. A repostagem do referido perfil será retirada e observadas as próximas postagens a fim de não ocorrer o mesmo equívoco.



Enviar mensagem

